



## Data-base 2023: Fórum e Cruesp farão reuniões técnicas em 27/1 e 28/2

\*Matéria do [Boletim do Fórum das Seis](#) de 18/01/2023

A pedido do Fórum das Seis, o Conselho de Reitores (Cruesp), atualmente sob a presidência do reitor da Unicamp Antonio José de Almeida Martins (Tom Zé), agendou duas reuniões técnicas entre as partes: nos dias 27/1 e 28/2. Os técnicos das universidades comprometeram-se a enviar um conjunto de dados solicitados pelo Fórum, antes de cada reunião. Eles se referem às contratações e às aposentadorias (realizadas em 2022 e previstas para 2023), reservas financeiras de cada universidade mês a mês, insuficiência financeira, benefícios etc.

O Fórum considera premente iniciar a discussão sobre o conjunto das perdas salariais – para retornar ao poder aquisitivo de maio/2012, por exemplo, faltam cerca de 21% – a valorização dos níveis iniciais das carreiras, as reivindicações da permanência estudantil e outras.

### Comprometimento baixo com salários deu a tônica em 2022

O comprometimento médio acumulado com a folha de pagamento de janeiro a dezembro 2022 ficou em 70,29% nas três universidades: 67,23% na Unesp, 74,31% na Unicamp e 69,95% na USP. Os percentuais estão entre os menores desde a autonomia universitária conquistada em 1989.

Comprometimento acumulado com pessoal, de janeiro a dezembro de 2022 (entre os menores desde 1989)

UNESP	UNICAMP	USP	Total
67,23%	74,31%	69,95%	70,29%

O fechamento da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, referente à quota-parte do Estado (75%), sobre a qual incidem os repasses às estaduais paulistas (9,57%), apontou um total de R\$ 149,816 bilhões em 2022. O montante teve um crescimento nominal de 8,28%, comparado com o ano de 2021, e é cerca de R\$ 7 bilhões superior à estimativa prevista inicialmente pelo governo do estado e que foi a base dos orçamentos das universidades para 2022 (R\$ 142,873 bilhões).

Nos últimos meses do ano passado, a arrecadação foi afetada pela redução das alíquotas do ICMS dos combustíveis (leis complementares federais 192 e 194, de 2022, e emenda constitucional 123/2022). O Fórum das Seis questionou o governo estadual sobre o ressarcimento às universidades, uma vez que o estado de São Paulo recebeu compensações do governo federal. Não houve resposta. O assunto seguirá na pauta entre Fórum e Cruesp.

## Em resposta ao Fórum, Cruesp aborda futura passagem da folha à SPPrev e reafirma garantia de paridade nos reajustes

\*Matéria do [Boletim do Fórum das Seis](#) de 18/01/2023

No início de dezembro, o então governador Rodrigo Garcia editou um decreto (nº 67.325, de 2/12/2022), alterando dispositivo de um outro (Decreto nº 65.964, de 27/8/2021), relacionado à São Paulo Previdência (SPPRev), órgão responsável

pelas aposentadorias e pensões do serviço público paulista.

O decreto de agosto/2021 previa o prazo de 31/12/2023 para que a SPPrev assumira a operação das folhas de pagamento das aposentadorias das

Universidades, Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado. Com a mudança introduzida pelo decreto de dezembro/2022, esse prazo deixa de existir e a SPPRev deverá assumir a operação destas folhas “conforme cronograma a ser regulamentado em norma específica”.

O Fórum das Seis enviou ofício (nº 23, de 12/2/2022) ao Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), solicitando informações mais detalhadas sobre as implicações que a transferência da operação à SPPRev poderia ocasionar ao pessoal estatutário das universidades, como é o caso da paridade de reajustes.

O Fórum enumerou, também, dúvidas sobre os impactos que a mudança traria para as universidades. “A operação implicará em mero repasse de valores, por parte das universidades, à

SPPREV? Ou o Tesouro os repassará diretamente à SPPREV e, em consequência, os abaterá dos 9,57% do ICMS-QPE aos quais as universidades têm direito?”, pergunta o ofício enviado ao Cruesp.

Em resposta (Ofício Cruesp 13, de 23/12/2022), os reitores afirmam que “no que tange à paridade de reajustes, prevista para parcela dos atuais e futuros aposentados, cabe assinalar que se trata de direito previsto na Constituição Federal e em suas Emendas Constitucionais, de modo que, nestes termos, será preservado”. Sobre as outras dúvidas listadas pelo Fórum, limitam-se a afirmar que, em relação às demais questões operacionais, “merecem nossa atenção irrestrita”.

Ao final do ofício, os reitores enfatizam que “é relevante ressaltar que o Cruesp se mantém atento, diligente e ativo sobre as ações junto à SPPRev, sendo de igual importância a atuação vigilante do Fórum das Seis sobre esse tema”.



FILIADO À CSP-CONLUTAS

# ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DO SINTUSP

1º de fevereiro de 2023, às 12h30, na Sede do Sintusp

## PAUTA:

- Indicação e aprovação de Membros para o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética do Sintusp.

**REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!**

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: [sintusp@sintusp.org.br](mailto:sintusp@sintusp.org.br) – site: [www.sintusp.org.br](http://www.sintusp.org.br)